Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 889, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

ALTERA A REDAÇÃO E REVOGA DISPOSITIVOS DE PORTARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 871, de 06 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder férias a servidora Regina Célia Loureiro Rocha titular do cargo de provimento efetivo de Telefonista, Nível III Padrão A, relativas ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2001 a 10 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de 03 de fevereiro a 05 de março de 2003".

Art. 2º. O artigo 5º da Portaria nº 871, de 06 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. "Art. 2º. Conceder férias a servidora **Mariza Elaine Marques da** Silva ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar padrão CC.04, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2002 a 01 de janeiro de 2003, a serem gozadas no período de 03 de fevereiro a 05 de março de 2003".

Art. 3º. Ficam revogados os termos do artigo 7º da Portaria nº 887, de 13 de fevereiro de 2003, devido a servidora já ter gozado as férias.

Art. 4º. O Art. 9º. da Portaria nº 698, de 04 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.9º. Conceder férias a servidora Regina Célia Loureiro Rocha titular do cargo de provimento efetivo de Telefonista, Nível III Padrão A, relativas ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2000 a 10 de novembro de 2001, a serem gozadas no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2002 ".

Continuação da Portaria nº 889/2003.

Art. 5º. O artigo 6º da Portaria nº 732, de 19 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Conceder férias a servidora Mariza Elaine Marques da Silva ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002, a serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2002".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de fevereiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara